



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2022.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 20/2018 CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2018, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A INCLUSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS NO PAF DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO FORTALECENDO A INFRAESTRUTURA, A ORGANIZAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, NOS SEGUINTE TERMOS:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG nº 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF nº 163.923.988-05, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, 78, Pitanguinha, CEP 57052-140, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY, brasileiro, advogado, designado pela Portaria nº 002 de 13 de julho de 2020, portador da cédula de identidade nº 1098588 SSP/AL, inscrito no CPF nº 815.647.834-72, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **APOSTILAR** o processo administrativo 23065.022020/2018-10, de Gestão do Contrato nº 20/2018, por meio do processo contendo o pedido de Apostilamento nº 23065.037907/2022-84, assinado em 02 de outubro de 2018, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS NO PAF – TED 5855** - da UFAL, coordenado pelo Prof. Dr. Fernando Sívio Cavalcante Pimentel - CIED/UAB/UFAL, conforme pedido desenvolvido no processo eletrônico 23065.037907/2022-84.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS NO PAF** - O contrato passa a adotar o seguinte remanejamento de rubricas para cobertura do projeto, sem alteração no valor global:

PAF atual	
Rubrica de DIÁRIAS E PASSAGENS	R\$ 29.830,00
Rubrica de PASSAGENS	R\$ 20.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 02 de dezembro de 2022.

Prof. JOSEALDO TONHOLO  
UFAL  
CONTRATANTE

Sr. RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY  
FUNDEPES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF nº:

Nome:

CPF/MF nº: